



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1300
Horário	16:00
13 NOV. 2018	
	
Assinatura	

Indicação nº: 444 /2018

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que providencie junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, estudos que viabilizem a implantação de um Centro de Referência para a Pessoa com Deficiência.

**Justificativa:**

O serviço atende a pessoas com deficiência e seus familiares por meio de encontros, oficinas e cursos profissionalizantes.

Como prevê a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), as ações desenvolvidas são voltadas para a valorização, a convivência familiar e comunitária, a inclusão social e o protagonismo dessas pessoas na sociedade.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 13 de Novembro de 2018

  
Robson Pinto da Silva  
Vereador